

JUSTIFICATIVAS





JUSTIFICATIVA

justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e serviços Urbanos, para a manutenção e conservação dos prédios, logradouros públicos, cemitério municipal e construção de manilhas e bloquetes para utilização e obras e estradas das áreas urbanas e rurais tais como vilas e núcleos do município.

Pacajá – PA 23 de setembro de 2021.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

PACAJÁ



JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade do termo de referência está de acordo com as demandas encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Pacajá, segundo levantamento feito pelo departamento de compras, atendendo toda a demanda para aquisição de cimento, visando suprir toda a necessidade solicitada. Vale lembrar que houve um planejamento realizado pela administração, por esse motivo considero necessária a contratação das quantidades solicitadas.

Pacajá – PA 23 de setembro de 2021.




ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

A educação é um direito de todos e dever do estado em promover e possibilitar o seu acesso, bem como no fortalecimento do propósito que é um anseio da comunidade na qual os sujeitos estão inseridos. Sabemos que as Unidades Escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo. São nesses espaços que, a grande maioria das crianças, e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade. Neste sentido, faz-se imprescindível a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura e eventual aquisição deste objeto, face ao interesse público presente na necessidade da utilização de tais materiais por esta Secretaria, para a construção e conservação de prédios escolares para atender à crescente demanda populacional do município de Pacajá. O objeto solicitado proporcionará um atendimento adequado e de qualidade aos alunos, conforme define as legislações vigentes. O não fornecimento dos materiais atrapalhará o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas nesta municipalidade.

Pacajá/PA 23 de setembro de 2021.



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021




JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada está justificada devido a necessidade da grande demanda da Secretaria Municipal de Educação, pois possui sob sua responsabilidade 131 escolas ativas. A Secretaria não estará obrigada a contratar os materiais nos quantitativo dispostos neste Termo de Referência, nem o valor previsto para consumo, devendo adquirir apenas conforme a sua necessidade.

A aquisição dos materiais de construção, objetiva melhorar os espaços físicos das escolas, bem como construção de novos, haja vista, ainda possuir no município de Pacajá ambientes escolares inadequados, com salas de aulas muito precárias, havendo então a necessidade de reformas e construção de novos espaços, possibilitando aos estudantes um ambiente cada vez melhor, mais amplo e mais adequado para o processo de ensino e aprendizagem. Vale dizer que o município vem atendendo a cada ano um quantitativo maior de alunos, tendo em vista o crescimento populacional em nosso município e um número cada vez maior de alunos matriculados e frequentando as escolas, por isso a aquisição dos materiais proporcionará um atendimento adequado a comunidade escolar deste município.

Pacajá/PA, 23 de setembro de 2021.



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021



JUSTIFICATIVA

A referida Aquisição de CIMENTO CPII 50KG, justifica-se, pois é necessário para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física das unidades de saúde do município de Pacajá, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não somente aos servidores do fundo municipal de saúde, mas também a toda comunidade em geral, que utiliza tais serviços.

Pacajá 23 de setembro de 2021



Fundo Municipal de Saúde
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas para aquisição **CIMENTO CPMI 50KG**, justificam-se, pois são suficientes para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde e setores vinculados ao mesmo, sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos



Pacajá 23 de setembro de 2021

PACAJÁ

Trabalho e Respeito Com Nosso Povo.

#PacajáDoSenhorJesus

Fundo Municipal de Saúde
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde